



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

ROD. DOM PEDRO I, KM 140, PISTA NORTE - Bairro BARAO GERALDO - CEP 13082-902 - Campinas - SP

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-CHEFIA DE GABINETE

## **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA**

Campinas, 06 de janeiro de 2023.

### **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 002/2023**

A Central de Abastecimento CEASA S.A. – CEASA Campinas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar o prazo previsto no Art. 4º, inciso III, da Resolução nº 005/2022, por mais 45 dias, a contar de sua assinatura, observado os critérios estabelecidos neste artigo.

Parágrafo primeiro: Os processos em curso deverão ter prioridade na digitalização e só poderão ser tramitados para outras áreas após a virtualização.

Parágrafo segundo: Deverá ser apresentado cronograma de execução para cumprimento do prazo previsto no *caput*.

Artigo 2º - A partir desta data, fica vedado o envio e recebimento de processos por meio físico.

Artigo 3º - Permanecem inalteradas todas as disposições anteriores.

Artigo 4º - A presente resolução entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Presidente**, em 06/01/2023, às 17:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 06/01/2023, às 19:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 09/01/2023, às 08:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7173597** e o código CRC **9D6B165D**.

---